

CACS FUNDEB

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER CONCLUSIVO ACERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB CHÃ DE ALEGRIA EXERCÍCIO – 2025



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo=documento:9fd9773a-6111f4e8-40aa-b8a56dfdcdb05>

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Chã de Alegria – PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.113/2020, apresenta o presente Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao exercício financeiro de 2025.

O presente documento tem como finalidade analisar a correta aplicação dos recursos públicos vinculados ao FUNDEB, com base nos princípios constitucionais da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como verificar o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos.

2. ANÁLISE DAS RECEITAS

A receita total do FUNDEB no exercício de 2025 atingiu o montante de R\$ 21.165.993,00, sendo composta por recursos provenientes das transferências constitucionais, complementações da União (VAAF, VAAR e VAAT), recursos de fomento à educação em tempo integral e rendimentos de aplicação financeira.

A análise evidencia a relevante participação das complementações da União, especialmente o VAAT, demonstrando a importância desses mecanismos para o financiamento da educação básica no município.

ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR EM R\$
Transferência de recursos do FUNDEB	14.017.565,36
Complementação da União – VAAF	1.553.044,59
Complementação da União – VAAT	4.165.610,08
Complementação da União – VAAR	857.363,95
Fomento ETI	418.471,58
Receita de Aplicação Financeira – Recursos do FUNDEB	153.937,44
TOTAL	21.165.993,00

3. ANÁLISE DAS DESPESAS

As despesas realizadas com recursos do FUNDEB totalizaram R\$ 20.805.030,45, sendo majoritariamente destinadas à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Verifica-se que o montante aplicado na remuneração dos profissionais do magistério corresponde a:

⇒ R\$ 14.315.985,17, equivalente a 70,49 % da receita total do FUNDEB exceto Complementação do VAAR.

As demais despesas, destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, somaram:

⇒ R\$ 6.489.045,28, correspondendo a 31,95 % dos recursos exceto Complementação do VAAR.

Dessa forma, observa-se o cumprimento do limite mínimo constitucional de 70% para pagamento dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação vigente.

DESPESAS EMPENHADAS FOLHA DE PAGAMENTO – 70%	Valores Acumulados ano (R\$)
Vencimento e vantagens fixas/ Obrigação Patronal	14.315.985,17
Total de despesas 70%	14.315.985,17
DEMAIS DESPESAS - 30%	
Vencimento e vantagens fixas/ Obrigação Patronal	4.393.044,65
Outras despesas	2.096.000,63
Total de despesa 30%	6.489.045,28
Total Geral	20.805.030,45
Gastos totais com FUNDEB 70%	Valores (R\$)
Total da receita do FUNDEB (Exceto Complementação do VAAR)	20.308.629,05
Valor correspondente 70%	14.216.040,34
Valor aplicado nos 70%	14.315.985,17
Percentual aplicado	70,49%

4. ANÁLISE TÉCNICA E CONTROLE

O Conselho analisou a documentação comprobatória apresentada, incluindo:

- Empenhos e liquidações de despesas
- Folhas de pagamento
- Processos licitatórios
- Extratos bancários
- Conciliações bancárias
- Relatórios contábeis e financeiros



Após análise criteriosa, não foram identificadas irregularidades que comprometam legalidade ou a regularidade da aplicação dos recursos.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS GOMES DO AMARAL
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9fd9773a-611f-4ee8-40aa-b8a56dfdcdb5

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e considerando:

- O cumprimento do percentual mínimo de 70% na remuneração dos profissionais da educação (atingindo 70,49%);
- A adequada aplicação dos recursos nas ações de manutenção e desenvolvimento do ensino;
- A regularidade da documentação analisada.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Chã de Alegria – PE manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB referente ao exercício financeiro de 2025.

6. ENCERRAMENTO

É o parecer.

Chã de Alegria – PE, 26 de março de 2026.

Juliana Maria Pereira de Oliveira
Juliana Maria Pereira de Oliveira
Presidente do CACS/FUNDEB

Davir Martins da Silva

Maria José da Silva Imã Santana

Adriana de Souza Santos da Paixão
Mislêide Maria de Souza Silva

Maura Elisete Messink
Rauciane Sirlgínia da Silva
Luizadne Fereira Leão